



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

CMPP
FOLHA Nº 074
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2021.

CREDOR: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de software – Contabilidade Pública e Licença de uso (locação) de software – Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 validos por 11 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Poço de Pedras.

A Câmara Municipal de Poço de Pedras, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, para licenciamento de uso (locação) de software – Contabilidade Pública e Licença de uso (locação) de software – Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 validos por 11 meses.

Considerando que, pela realização dos serviços prestados pela empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, a Câmara Municipal de Poço de Pedras, pagará a importância de R\$ 8.260,56 (oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor foi abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;
[...].*

EM BRANCO

EM BRANCO



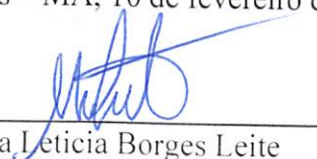
CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

CMPP
FOLHA Nº 075
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2021

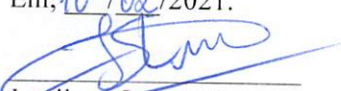
Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmo. Presidente Câmara Municipal de Poção de Pedras, e posterior publicação.

Poção de Pedras – MA, 10 de fevereiro de 2021.



Maria Leticia Borges Leite
Presidente CPL
Portaria: 008/2021

Ratifico a presente JUSTIFICATIVA de dispensa de licitação.
Em, 10/02/2021.



Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras
RG: 056490592015-0 SSP MA
CPF: 817.045.263-53

EM BRANCO

EM BRANCO